

no art. 236, §3º, inciso II, da Lei n.º 20.756/20, a Escrivã de Polícia Civil **CAMILA NUNES LUTERMAN** da infração disciplinar prevista no art. 202, inciso XXV, da Lei estadual n.º 20.756/20, a qual lhe foi imputada por meio do Processo Administrativo Disciplinar n.º 012/2021, em razão da insuficiência de provas, conforme avaliado em julgamento. **II - DETERMINAR:** a) a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Goiás; b) após a publicação, o retorno dos autos à Gerência de Correções e Disciplina da Polícia Civil para que a Comissão Processante adote as medidas complementares à sua execução, dentre as quais a notificação, por escrito, da servidora em epígrafe e de seus defensores; e a comunicação, com o envio de cópia deste ato administrativo, à Controladoria-Geral do Estado de Goiás sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar; e c) após transcorrido o prazo recursal *in albis*, que Gerência de Correções e Disciplina da Polícia Civil do Estado de Goiás **certifique** o trânsito em julgado da decisão; proceda o encaminhamento de cópia desta à Divisão de Gestão de Pessoas, para a adoção das providências de natureza administrativa pertinentes, dentre as quais a inscrição da absolvição nos sistemas de controle administrativo e no dossiê funcional da acusada; e **promova** o arquivamento dos autos. Goiânia-GO, 26 de agosto de 2022. **ALEXANDRE PINTO LOURENÇO**

Protocolo 326673

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

EXTRATO DA PORTARIA N° 17.054, DE 24 DE AGOSTO DE 2022	
Designação de Gestores (Titular e Substituto) do Contrato Público nº 29/2022 - PM	
Processo SEI n°	202100002077709
Objeto do Contrato:	Contratação de escola de aviação civil para ministrar treinamento de procedimentos de emergência na aeronave as 350 (esquilo) para 01 (um) policial militar, piloto do Grupo de Rádio Patrulha Aérea da Polícia Militar do Estado de Goiás (GRAer/PMGO).
Gestor titular:	Capitão PM 34.032 ARTUR SOUZA VALDEMAR, CPF nº 035.685.451-52.
G e s t o r substituto:	Capitão PM 34.060 VINÍCIUS NUNES DA SILVA, CPF nº 016.905.981-23.
Fundamento Legal:	artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, e artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 326485

Diretoria Geral de Administração Penitenciária

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 017/2022

- DGAP

Processo: 201916448043266. Contratante: Diretoria-Geral de Administração Penitenciária - DGAP. Contratada: GSI Comércio e Soluções Ltda. Objeto do Apostilamento: ajuste das peças orçamentárias-financeiras. **Onde se lê:** Conforme Notas de Empenho: a)nº 2022.2951.023.00002 no valor total de R\$ 627.310,00 (seiscientos e vinte e sete mil trezentos e dez reais) , emitida em 06/07/2022; b)nº 2022.2906.012.00034 no valor total de R\$ 564.977,50 (quinhentos e sessenta e quatro mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) , emitida em 06/07/2022 / **Leia-se:** Conforme Notas de Empenho: a) nº 2022.2951.023.00002 no valor total de R\$ 627.310,00 (seiscientos e vinte e sete mil trezentos e dez reais) , emitida em 06/07/2022, combinado com a anulação parcial nº 2022.2951.023.00002.001 no valor de R\$ 2.316,50 (dois mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), emitida em 23/08/2022; b)nº 2022.2906.012.00034 no valor total de R\$ 564.977,50 (quinhentos e sessenta e quatro mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) , emitida em 06/07/2022.; c)nº 2022.2906.011.00002 no valor total de R\$ 2.316,50 (dois mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), emitida em 24/08/2022.

Valor Total: R\$ 1.192.287,50, (um milhão, cento e noventa e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Data do Apostilamento: 26/08/2022

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 326456

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 030-2021 - DGAP

Processo: 202116448051703. Contratante: Diretoria-Geral de Administração Penitenciária - DGAP, CNPJ nº 29.394.729/0001-71. CONTRATADA:Ciga Cozinhaindustrial e Gestão Alimentar Ltda, CNPJ/MF 11.133.237/0001-67. Objeto do Apostilamento: reajuste em sentido estrito, dos preços praticados no Contrato nº 030/2021, com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), conforme previsto na Cláusula Sétima "Da Forma de Pagamento", item 9.1.6 e incisos. Data do Apostilamento: 26/08/2022.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO - PP/GO
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 326471

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO RDC N° 001/2021.

Às 08:00 horas do dia 29 de agosto de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Diretoria-Geral da Administração Penitenciária, homologa a adjudicação referente ao Processo 202116448065024, Pregão 001/2021. Resultado: Item nº 1 - Contratação de Empresa de Construção e Reforma: Fracassado; Item nº 2 - Contratação de Empresa de Construção e Reforma: Fracassado.

Nesse sentido, o certame foi REVOGADO e, tendo em vista as disposições do Decreto Estadual nº 8.614/2016, abra-se o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de eventuais recursos.

Gabinete do Diretor-Geral da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária - DGAP, em Goiânia, aos 29 dias do mês de agosto de 2022.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO - POLICIAL PENAL

Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 326666

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA N° 2108, de 30 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas e considerando a prerrogativa que tem a Administração Pública de rever seus atos, em especial no que diz respeito a designação de servidores para o exercício da função de fiscal de vigilância sanitária, bem como em razão do que consta no Processo Administrativo SEI nº 202200010037544,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir da Portaria 174/2021 - SES, de 20 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.486, de 09/02/2021, a servidora Paula Oliveira Milanez, CPF nº 011.624.371-62, a partir de 01 de julho de 2022, haja vista que a referida servidora deixou de exercer a função de Fiscal de Vigilância Sanitária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

SANDRO ROGÉRIO RODRIGUES BATISTA,
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 326670